

ATA N° 06
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000274/2013 – Unidade Gestão Patrimonial.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 27.06.2013, Errata de: 02.07.2013 e Comunicado de: 04.07.2013.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 18.07.2013, às 15h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis).
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 04.09.2013, às 14h45min.
NÚMERO DE HABILITADOS: 04 (quatro)
DATA DA NOVA ABT PROPOSTA: 17.09.2013, às 14h00min.

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa, para execução de obras, civis, instalações elétricas, de automação, telefonia, alarme e ar condicionado para a Agência Bairro Cidade, localizada na Av. Dep. Euclides N. Kliemann esquina com a Rua Arthur Bernardes, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, de acordo com os anexos, parte integrante do edital.

DESTINO: Agência Bairro Cidade, localizada na Av. Dep. Euclides N. Kliemann esquina com a Rua Arthur Bernardes, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 03.06.2013, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 03.06.2013, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 29.05.2013, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento, de 29.05.2013.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.1 **DG** Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 93.863.074.0001-32
- 1.2 **IEG** Elétrica e Instrumentação Ltda. – CNPJ: 01.193.256/0001-25
- 1.3 **RIBEIRO** e Blaskoviski Ltda. ME – CNPJ: 01.836.849/0001-62
- 1.4 **VETORIAL** Construções Ltda. – CNPJ: 05.222.464/0001-66

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres técnicos emitidos pela Unidade de Engenharia, datados de 11.09.2013 e 23.09.2013 e recebidos em 12.09.2013 e 23.09.2013, deliberamos o que segue:

Item Único - Execução de obras, civis, instalações elétricas, de automação, telefonia, alarme e ar condicionado para a Agência Bairro Cidade, localizada na Av. Dep. Euclides N. Kliemann esquina com a Rua Arthur Bernardes, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

a) **Desclassificar** a(s) proposta(s) conforme segue:

a.1) **RIBEIRO** e Blaskoviski Ltda. ME

Conforme exarado pela área técnica, a licitante “não cotou, no item III PROGRAMAÇÃO VISUAL, o subitem 2.2.22 Placa em acrílico *conforme PPCI.*”

b) **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	DG Engenharia e Construções Ltda. EPP	R\$ 380.930.60
2º	IEG Elétrica e Instrumentação Ltda.	R\$ 380.934,83
3º	VETORIAL Construções Ltda.	R\$ 413.000,00

. Condições:

Validade da Proposta: **Até 14.11.2013**
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quarta do Contrato.
Prazo de execução/entrega: 90 (noventa) dias corrido.
Horário para execução/entrega: Livre.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado (vide demonstrativo anexo)

Total do Item:

R\$ 380.930,60 / R\$ 413.204,63 = 92,1893 % ou - 7,8107 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Ronei de Moraes Minussi

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli